Decreto Nº 2013

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 191.255,27 (Cento e Noventa e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	04	01	04	122	0008	2020	3	3	90	47	00	90	6.980,13
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	90	30	00	841	124.275,14
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	90	39	00	843	60.000,00
												Total:	**191.255,27**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 13 de Julho de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal